



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020.

Comunicação nº 063/20 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo ao Fluminense FC para ciência da juntada do acórdão, nesta data, referente ao Processo nº 148/2020 julgado pelo Tribunal Pleno, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ